

INFRA-ESTRUTURA URBANA E OBRAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

CONVOCAÇÃO PROCESSO 2016-0.116.710-1 – PROJVALE ENGENHARIA LTDA.

Os interessados deverão comparecer no prazo de 30 dias corridos, a contar da data desta publicação, para efetuar a entrega dos documentos para elaboração do Termo de Compromisso e Autorização. O rol de documentos pode ser retirado na Avenida São João, 473 – 14º andar – OBRAS 001 com Andréa.

DIVISÃO TÉCNICA DE OBRAS DE ÁGUAS PLUVIAIS – OBRAS 1

2015-0.191.692-7 DP BARROS PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA. - DEFERIDO

2013-0.007.722-7 AZEVEDO & TRAVASSOS S/A - DEFERIDO

CONVOCAÇÃO PROCESSO 2014-0.356.818-5 – EMILIO RACHED ESPER KALLAS

Os interessados deverão comparecer no prazo de 30 dias corridos, a contar da data desta publicação, para efetuar a entrega dos documentos para elaboração do Termo de Compromisso e Autorização. O rol de documentos pode ser retirado na Avenida São João, 473 – 14º andar – OBRAS 001 com Andréa.

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO

GABINETE DO PRESIDENTE

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

DEMONSTRATIVO DAS COMPRAS EFETUADAS E DOS SERVIÇOS CONTRATADOS PELA CIA. DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET, NO PERÍODO DE 16 A 30 DE JUNHO DE 2016, DE ACORDO COM O ARTIGO 16 DA LEI FEDERAL 8666/93.

Nº EXP.	Nº PC	FORNECEDOR	OBJETO/QTDE-UNIDADE	TOTAL-R\$
0430/16	017/16	AIQ FERRAMENTAS E INSTR.LTDA-EPP	LUXIMETRO EQUIPAMENTO MEDIDOR DE INTENSDE LUX DIGITAL (01PC)	270,00
0596/16	018/16	AMCANAA EQUIPIND. LTDA-EPP	COMPRESSOR DE AR E ACESSÓRIOS (02 PCS)	1.990,00
0973/16	019/16	IMAGE X DESIGN LTDA - ME	CONFECÇÃO DE ADESIVOS COM IMPRESSÃO DIGITAL (38 UN)	3.610,00
1462/15	021/16	PREVEINPO INFORME RREFRIG.LTDA-ME	GÁS REFRIGERANTE (24 BOTTAS)	10.190,00
0572/16	022/16	ML RODRIGUES CO-MERCIAL LTDA-ME	CARREGADOR DE BATERIA DE MOTO PORTÁTIL (02 PCS)	597,00

COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

COHAB - CONTABILIDADE

Objetivando atender às necessidades de pronto pagamento da Diretoria Técnica, conforme solicitado no PA nº 2016-0.149.801-9 e baseado nas disposições legais atinentes à matéria, em especial o artigo 2º, inciso I da Lei 10513/88, bem como os artigos 1º, 4º e 5º do Decreto 48.592/07 e Portaria SF 151/2012, **AUTORIZO**, de acordo com a Norma COHAB/GAFIN P-059, a concessão de adiantamento em nome da funcionária Sônia Regina Macedo, RE nº 5865, CPF nº 013.236.008-09, referente ao mês de Julho de 2016, com a emissão de Nota de Empenho, de Liquidação e de Pagamento no valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), onerando a dotação 83.10.16.482.3002.2.611.3.3.90.39.00.09.

Objetivando atender às necessidades de pronto pagamento da Diretoria de Patrimônio, conforme solicitado no PA nº 2016-0.146.247-2 e baseado nas disposições legais atinentes à matéria, em especial o artigo 2º, inciso I da Lei 10513/88, bem como os artigos 1º, 4º e 5º do Decreto 48.592/07 e Portaria SF 151/2012, **AUTORIZO**, de acordo com a Norma COHAB/GAFIN P-059, a concessão de adiantamento em nome da funcionária Ana Lúcia Pereira, RE 6411-4, CPF nº 038.550.398-95, referente ao mês de Julho de 2016, com a emissão de Nota de Empenho, de Liquidação e de Pagamento no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), onerando a dotação 83.10.16.482.3002.2.611.3.3.90.39.00.09.

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CO/TA-01.07/16
REGISTRO DE PREÇO Nº 06.001/14
CONTRATADA: TGV TECNOLOGIA LTDA.
OBJETO: Redução do escopo dos serviços em 946 UST.
VALOR: R\$ 1.150.988,00 (um milhão cento e cinquenta mil novecentos e oitenta e oito reais).

SÃO PAULO URBANISMO

GABINETE DO PRESIDENTE

SÃO PAULO URBANISMO CNPJ Nº

43.336.288/0001-82
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO CNPJ nº 46.392.130/001-18

OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA FARIA LIMA

FATO RELEVANTE
A Prefeitura do Município de São Paulo em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso III da Instrução CVM nº 401, de 29/12/2003, vem informar ao mercado em geral que foi aprovada pela Diretoria da SP Urbanismo, em 29/06/2016, a realização do 2º Leilão da 4ª Distribuição Pública de Certificados de Potencial Adicional de Construção ("CEPAC") da Operação Urbana Consorciada Faria Lima. Serão distribuídos até 30.000 CEPAC ao preço mínimo inicial de R\$6.531,01 por cada título. Os interessados poderão consultar o Edital na página: <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cepac>.

SÃO PAULO TRANSPORTE

GABINETE DO PRESIDENTE

CARTA DO/SSE/GAT Nº. 1666/16

São Paulo, 14 junho de 2016.
Contratada .. ACCESS TÁXI RADIO E COMUNICAÇÕES LTDA.
Av. Prestes Maia, 241 - 11º sala 1.117
São Paulo / SP
At.: ALVARO DOS SANTOS NEVES JUNIOR
Assunto: Proposta de Aplicação de pena de multa
Ref.: Processo Administrativo nº 2016/4366

Prezado Senhor,

Em razão do cumprimento inadequado e do descumprimento das obrigações assumidas por meio do Contrato nº 2014/0160-01, do constante desatendimento das determinações da fiscalização do ajuste e do cometimento reiterado de faltas, registradas em controle próprio, por meio da presente, fica a empresa ACCESS TÁXI RADIO E COMUNICAÇÕES LTDA CNPJ nº 10.260.709/0001-80, nos termos do art. 54, inc. II do Decreto nº 44.279/03, alterado pelo Decreto nº 47.014/06, INTIMADA a apresentar no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento desta, defesa por escrito contra a proposta de:

a) Aplicação de multa, com fundamento no disposto no artigo 87, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 cláusula OITAVA, Item 8.1 do ajuste, no montante de R\$ 508,50 (QUINHENTOS E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

Esclarecemos por fim, que durante o prazo de defesa, ficam os autos e demais documentos franqueados à empresa para vistas na DO/SSE/GAT. São Paulo Transporte S/A Rua Santa Rita, 500 - Pari, e fica autorizado desde já, o fornecimento de cópias, mediante o recolhimento do respectivo preço correspondente às reprografias solicitadas.

ALTAIR NERI BEZERRA

Superintendente de Serviços Especiais

DO/SSE

ALMIR CHIARATO DIAS

Diretor de Operações

DO

CARTA DO/SSE/GAT Nº. 1667/16

São Paulo, 14 junho de 2016.
Contratada .. ACCESS TÁXI RADIO E COMUNICAÇÕES LTDA.
Av. Prestes Maia, 241 - 11º sala 1.117
São Paulo / SP
At.: ALVARO DOS SANTOS NEVES JUNIOR
Assunto: Proposta de Aplicação de pena de multa
Ref.: Processo Administrativo nº 2016/4327

Prezado Senhor,

Em razão do cumprimento inadequado e do descumprimento das obrigações assumidas por meio do Contrato nº 2014/0160-01, do constante desatendimento das determinações da fiscalização do ajuste e do cometimento reiterado de faltas, registradas em controle próprio, por meio da presente, fica a empresa ACCESS TÁXI RADIO E COMUNICAÇÕES LTDA CNPJ nº 10.260.709/0001-80, nos termos do art. 54, inc. II do Decreto nº 44.279/03, alterado pelo Decreto nº 47.014/06, INTIMADA a apresentar no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento desta, defesa por escrito contra a proposta de:

a) Aplicação de multa, com fundamento no disposto no artigo 87, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 cláusula OITAVA, Item 8.1 do ajuste, no montante de R\$ 3.712,50 (TREZ MIL SETECENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

Esclarecemos por fim, que durante o prazo de defesa, ficam os autos e demais documentos franqueados à empresa para vistas na DO/SSE/GAT. São Paulo Transporte S/A Rua Santa Rita, 500 - Pari, e fica autorizado desde já, o fornecimento de cópias, mediante o recolhimento do respectivo preço correspondente às reprografias solicitadas.

ALTAIR NERI BEZERRA

Superintendente de Serviços Especiais

DO/SSE

ALMIR CHIARATO DIAS

Diretor de Operações

DO

CARTA DO/SSE/GAT Nº. 1668/16

São Paulo, 14 junho de 2016.
Contratada .. ACCESS TÁXI RADIO E COMUNICAÇÕES LTDA.
Av. Prestes Maia, 241 - 11º sala 1.117
São Paulo / SP
At.: ALVARO DOS SANTOS NEVES JUNIOR
Assunto: Proposta de Aplicação de pena de multa
Ref.: Processo Administrativo nº 2016/4324

Prezado Senhor,

Em razão do cumprimento inadequado e do descumprimento das obrigações assumidas por meio do Contrato nº 2014/0160-01, do constante desatendimento das determinações da fiscalização do ajuste e do cometimento reiterado de faltas, registradas em controle próprio, por meio da presente, fica a empresa ACCESS TÁXI RADIO E COMUNICAÇÕES LTDA CNPJ nº 10.260.709/0001-80, nos termos do art. 54, inc. II do Decreto nº 44.279/03, alterado pelo Decreto nº 47.014/06, INTIMADA a apresentar no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento desta, defesa por escrito contra a proposta de:

a) Aplicação de multa, com fundamento no disposto no artigo 87, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 cláusula OITAVA, Item 8.1 do ajuste, no montante de R\$ 99,00 (NOVENTA E NOVE REAIS).

Esclarecemos por fim, que durante o prazo de defesa, ficam os autos e demais documentos franqueados à empresa para vistas na DO/SSE/GAT. São Paulo Transporte S/A Rua Santa Rita, 500 - Pari, e fica autorizado desde já, o fornecimento de cópias, mediante o recolhimento do respectivo preço correspondente às reprografias solicitadas.

ALTAIR NERI BEZERRA

Superintendente de Serviços Especiais

DO/SSE

ALMIR CHIARATO DIAS

Diretor de Operações

DO

SP NEGÓCIOS

GABINETE DO PRESIDENTE

PROCESSO Nº 2016-0.151.936-9

DELIBERAÇÃO

DATA: 17/06/2016

A Diretoria, nos termos do art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, combinada com as disposições da Lei Municipal nº 13.278, de 2002, do Decreto Municipal nº 44.279, de 2003, obedecidas as formalidades legais, **AUTORIZA** a contratação da **Imprensa Oficial do Estado de São Paulo S/A**, CNPJ nº 48.066.047/0001-84. A contratação objetiva os serviços para publicação legal da Convocação da Assembleia Geral Extraordinária – AGE – da SP Negócios, a realizar-se no dia 30/06/16, conforme exigência da Lei nº 6.404/76, pelo valor total de R\$1.548,00 (um mil, quinhentos e quarenta e oito reais).

a) Rodrigo Pirajá Wienskosi – Diretor-Presidente; e

b) Beatriz Gusmão Sanches Pereira – Diretora.

PUBLICADO POR OMISSÃO. PROCESSO Nº 2016-0.137.059-4

DELIBERAÇÃO

DATA: 17/06/2016

A Diretoria, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, combinada com as disposições da Lei Municipal nº 13.278, de 2002, do Decreto Municipal nº 44.279, de 2003, obedecidas as formalidades legais e em atendimento ao Decreto Municipal nº 54.102, de 2013, **APROVA** a Dispensa de Licitação e **AUTORIZA** a contratação da empresa **KM 19 PUBLICIDADE & PROPAGANDA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 07.788.280/0001-93. A contratação objetiva a publicação legal da Convocação da Assembleia Geral Extraordinária – AGE, a realizar-se no dia 30.06.2016, nos termos exigidos pela Lei Federal nº 6.404, de 1976, pelo valor total de **R\$ 190,00 (cento e noventa reais)**, formalizando-se o ajuste por meio de Ordem de Início de Serviço.

a) Rodrigo Pirajá Wienskosi – Diretor-Presidente; e

b) Beatriz Gusmão Sanches Pereira – Diretora.

COMPANHIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS

GABINETE DO PRESIDENTE

TERMO DE COOPERAÇÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS – SPDA E A COMPANHIA PAULISTANA DE SECURITIZAÇÃO – SP SECURITIZAÇÃO.

Neste ato, de um lado, a COMPANHIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS – SPDA, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.697.171/0001-38 ("SPDA") e, de outro, a COMPANHIA PAULISTANA DE SECURITIZAÇÃO – SP SECURITIZAÇÃO, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.693.925/0001-70 ("SP SECURITIZAÇÃO" e junto à SPDA, "PARTES"), ambas sediadas no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Libero Badaró, nº 293, Centro, neste ato representadas por seu Diretor Presidente, Evaldo Estevão Fabiano Borges, e por sua Diretora Administrativa Financeira, Silvana Léa Buzzi:

RESOLVEM celebrar o presente Termo de Cooperação Administrativa e Operacional ("TERMO") nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 13.278, de 7 de janeiro de 2002, do Decreto Municipal nº 44.279, de 24 de dezembro de 2003, e do Decreto Municipal nº 46.662, de 24 de novembro de 2005, conforme as cláusulas e condições abaixo estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O presente TERMO tem por objeto o compartilhamento de espaço físico, recursos materiais e tecnológicos, de pessoal e de comissão de licitação entre as PARTES.

CLÁUSULA SEGUNDA – COMPARTILHAMENTO DE ESPAÇO FÍSICO E RECURSOS

2.1 De acordo com o presente TERMO, a SPDA cederá à SP Securitização, a título gratuito e para fins de compartilhamento, o uso do espaço físico localizado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Libero Badaró, nº 293, 24º andar, sala A, Centro, locado pela SPDA nos termos do processo administrativo nº 2016-0.039.888-6.

2.2 O compartilhamento de espaço físico indicado no item 2.1 acima é destinado exclusivamente à instalação e funcionamento da SP Securitização, em vista da consecução de seu objeto social.

2.3 A utilização do espaço físico indicado no item 2.1 por parte da SP Securitização observará as seguintes condições:

a) vedação de condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente;

b) cumprimento das normas relacionadas ao funcionamento da SP Securitização e à utilização do imóvel nos termos do processo administrativo nº 2016-0.039.888-6;

c) compatibilidade do horário de funcionamento da SP Securitização e do condomínio no qual o espaço físico está localizado;

d) inexistência de qualquer prejuízo às atividades da SPDA em decorrência do compartilhamento do espaço físico com a SP Securitização;

e) aprovação prévia, pela SPDA, para a realização de qualquer obra ou alteração do espaço físico pela SP Securitização;

f) precariedade da cessão, que poderá ser revogada a qualquer tempo por questões de interesse público e independentemente de indenização;

g) restituição da área cedida à SPDA ao término da vigência do presente TERMO, independentemente de ato especial; e

h) responsabilidade da SP Securitização pela restituição da área cedida, em qualquer caso, em perfeito estado de conservação.

2.4 Junto ao compartilhamento do espaço físico mencionado no item 2.1 acima, a SPDA também se compromete a compartilhar com a SP Securitização os recursos materiais e tecnológicos necessários para a consecução do objeto social de ambas as companhias, incluindo, sem limitação:

a) mobiliário necessário para as instalações de funcionários;

b) material de escritório e equipamentos e material para impressão; e

c) rede de dados e serviço de telefonia.

2.5 Visando à economia de recursos públicos e em vista das justificativas para a celebração do presente TERMO, tal como explicitadas no preâmbulo, a cessão do espaço físico e o compartilhamento de recursos materiais e tecnológicos entre as PARTES se dará a título gratuito, sem que seja devido qualquer repasse financeiro de uma PARTE a outra.

2.6 Sem prejuízo do compartilhamento de espaço físico e das condições impostas à SP Securitização quando de sua utilização, a SPDA permanecerá obrigada a zelar pela manutenção do referido espaço, sendo responsável por:

a) arcar com o pagamento de aluguel, condomínio e todas as taxas decorrentes da manutenção do espaço (incluindo, sem limitação, contas de água e energia e todos os tributos relacionados à locação e utilização do espaço);

b) arcar com os serviços de limpeza, copeiragem e recepção; e

c) arcar com os custos decorrentes da conservação e manutenção das instalações físicas.

CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA

5.1 O prazo de vigência do TERMO será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por comum acordo das PARTES, nos termos das normas legais pertinentes.

Data de assinatura: 01 de julho de 2016.

LICITAÇÕES

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 012/2016-SGM

PROCESSO: 6011.2016/000022-0
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 09/2016-SGM
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL
CONTRATADA: H.R.A SARGI COMERCIO DE BEBIDAS EIRELI-ME

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de 2.400 pacotes (500gr) de café torrado e moído embalado à vácuo, para atender a Copa/Apoio de SGM nos Edifícios Matarazzo (Gabinete do Prefeito e Secretário) e São Joaquim, bem como as reuniões e eventos feitos nos respectivos auditórios que também são atendidas pela Copa de SGM

VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.736,00

NOTA DE EMPENHO Nº: 63.150/2016

DOTAÇÃO Nº: 11.20.04.122.3024.2.100.3.3.90.30.00.00

a) FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal.

b) HELLITON ROGERIO AMORIM SARGI titular da empresa H.R.A SARGI COMERCIO DE BEBIDAS EIRELI-ME .

SEGURANÇA URBANA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PUBLICADO NESTA DATA POR OMISSÃO

EXTRATO DO 9º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO 009/SMSU/2011
2009-0.233.431-6

CONTRATANTE: PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA – INSCRITA SOB O CNPJ 05.245.375/0001-35

CONTRATADA: CONSÓRCIO VIGILÂNCIA TELEFÔNICA, COMPOSTO PELA EMPRESA TELEFÔNICA INTELIGÊNCIA E SEGURANÇA BRASIL LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 03.441.668/0001-62, CONSORCIADA COM A EMPRESA TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A – TELESP, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 02.558.157/0001-62

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE IMAGENS, POR MEIO DE 75(SETENTA E CINCO) CÂMERAS.

DATA DE ASSINATURA: 10/06/2016

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. AS PARTES RESOLVEM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA ESTIPULADO NA CLÁUSULA SEGUNDA DO TERMO DE CONTRATO 009/SMSU/2011, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE IMAGENS POR MEIO DE 100 (CÉM) CÂMERAS E QUE CONFORME TERMO DE ADITAMENTO FOI REDUZIDO PARA 75 (SETENTA E CINCO) CÂMERAS, POR MAIS 11 (ONZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 11/06/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. O VALOR MENSAL A SER PAGO É DE R\$ 294.183,12 (DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL CENTO E OITENTA E TRÊS REAIS E DOZE CENTAVOS), PERAFEZANDO O VALOR TOTAL DE R\$ 3.236.014,32 (TRÊS MILHÕES DUZENTOS E TRINTA E SEIS MIL E QUATORZE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 38.10.06.181.3013.2.192.3.3.90.39.00.00

COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Comunicamos que a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 034/SMSU/2016 - Processo Administrativo 6029.2016/0000144-5, Ofertas de Compra 8010058010020160C00084 e 8010058010020160C00085, que tem como objeto a "Aquisição de capacete modular para motociclista para uso do efetivo da Guarda Civil Metropolitana desta Secretaria Municipal de Segurança Urbana - conforme especificações técnicas, condições e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência do Edital. ", teve alteração na data de sua realização. O referido pregão eletrônico será realizado em 19/07/2016 às 11h00.

6029.2016/0000143-5 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana. - Aquisição de 4.500 garrafas de água. – I – No exercício das atribuições a mim conferidas pela Portaria 20 de 07 de abril de 2016 e, à vista dos elementos que instruem o presente, da requisição, da justificativa, da pesquisa mercadológica, da Nota de Reserva, e da manifestação da Assessoria Jurídica, com fundamento no artigo 15, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, artigo 3º da Lei Municipal 13.278/02, regulamentada pelo Decreto 44.249/03 e alterações, **AUTORIZO** a utilização da **Ata de Registro de Preços 15/SMADS/2015**, cuja detentora é a empresa **ROSS COMÉRCIO DE MERCADORIAS POR ATACADO E SERVIÇOS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.717.280/0001-07, visando a aquisição de 4.500 (quatro mil e quinhentas) unidades de garrafas de água, pelo valor unitário de R\$ 0,61 (sessenta e um centavos) por garrafa de 500ml (quinhentos mililitros) cada, perfazendo o valor total de R\$ 2.745,00 (dois mil, setecentos e quarenta e cinco reais), consoante especificações do Termo de Referência (doc. 0619226), a fim de atender o efetivo empregado nos eventos oficiais na cidade, consistente no desfile cívico da independência (07 de setembro de 2016) e virada esportiva (22 e